



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE COMPRA DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 096/2024

A Câmara Municipal de Tarumã, CNPJ 64.614.605/0001-55, com endereço na Rua dos Crisântemos Nº 40, Tarumã - SP, representada pelo Presidente da Câmara, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo compras:

Objeto da Aquisição:

Compra de 2 (dois) filtros purificadores de água, com voltagem de 220V, e 4 (quatro) filtros refil compatíveis com os referidos filtros purificadores.

Forma de Envio de Propostas:

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para compras@taruma.sp.leg.br. O e-mail deve conter o assunto "Proposta Comercial – Dispensa de licitação Nº 096/2024", ou entregues presencialmente na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Tarumã, localizada na Rua dos Crisântemos Nº40, Cidade de Tarumã - SP.

Prazo de envio das Propostas:

As propostas serão recebidas até o dia 23 de junho de 2024 às 14:00.

Para fins de divulgação apresenta-se um resumo das principais informações do Termo de Referência deste processo de compra, para maiores informações acesse <https://www.taruma.sp.leg.br/index.php/transparencia-camara/compras-direta-cotacao-eletronica>, esclarecimentos sobre o processo somente serão respondidos via e-mail: compras@taruma.sp.leg.br.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Tarumã, inscrita no CNPJ sob o número 64.614.605/0001-55, estabelecida na Rua dos Crisântemos, Nº 40, Tarumã - SP, por meio de seu representante legal, o Presidente da Câmara, Sr. **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**, consoante às disposições legais da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, torna público o presente Termo de Referência, que tem por objetivo definir as diretrizes para a Compra de 2 (dois) filtros purificadores de água, com voltagem de 220V, e 4 (quatro) filtros refil compatíveis com os referidos filtros purificadores.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Compra de 2 (dois) filtros purificadores de água, com voltagem de 220V, e 4 (quatro) filtros refil compatíveis com os referidos filtros purificadores.

DO OBJETO

1.1 Especificações dos objetos que deverão entregues:

Filtros Purificadores de Água:

Voltagem: 220V

Aplicação: Mesa (com opção de fixação em parede)

Botão Liga/Desliga: Não

Capacidade do Reservatório: 2,0 litros

Tipos de Água: Gelada e Natural

Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,24 litros/hora

Quantidade: 2 unidades

Filtros Refil:

Compatibilidade: Compatível com o modelo de filtro purificador de água

Quantidade: 4 unidades

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Contratação:

A Câmara Municipal de Tarumã identificou a necessidade de adquirir novos filtros purificadores de água e filtros refil para substituir o atual sistema de abastecimento de água por galões de 20 litros. Este sistema tem se mostrado inviável devido às limitações operacionais e logísticas, incluindo a falta de disponibilidade de servidores para reposição dos galões e a dependência de distribuidoras externas que nem sempre estão operacionais nos horários necessários.

Necessidade da Contratação:

O sistema atual apresenta vários problemas, como a interrupção no fornecimento de água potável devido à falta de galões, o que afeta diretamente o bem-estar dos servidores e



visitantes da Câmara Municipal. Além disso, a logística de manuseio e armazenamento dos galões é onerosa e ineficiente..

A presente contratação é **FUNDAMENTADA NO INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21**, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de objeto, **com fornecimento integral, cujo valor estimado é inferior ao limite estabelecido pela referida norma.**

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Processo desde a Contratação até a Entrega do Objeto

Planejamento e Preparação:

Identificação da Necessidade: Foi identificado que o atual sistema de abastecimento de água potável por meio de galões de 20 litros é inadequado devido às suas limitações operacionais e logísticas.

Definição do Objeto: Definiu-se a aquisição de 2 filtros purificadores de água, com voltagem de 220V, e 4 filtros refil compatíveis.

Contratação da Empresa Fornecedora:

Pesquisa de Mercado: Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e que ofereçam os produtos especificados.

Contratação Direta: Com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, que permite a contratação direta para aquisição de bens de baixo valor, será realizada a contratação direta da empresa fornecedora selecionada.

Elaboração e Assinatura do Contrato: Elaboração do contrato de fornecimento, especificando todas as condições acordadas, incluindo prazo de entrega, garantias, suporte técnico e condições de pagamento. Assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

Preparação para a Instalação:

Levantamento da Infraestrutura: Realização de levantamento das instalações hidráulicas existentes na Câmara Municipal para identificar os pontos de instalação dos filtros purificadores.

Contratação de Profissional para Instalação: Contratação de um encanador ou técnico especializado para realizar as ligações hidráulicas necessárias para a instalação dos filtros purificadores.

Entrega e Recebimento dos Equipamentos:

Entrega Única: A empresa fornecedora realizará a entrega única dos filtros purificadores de água e filtros refil nas dependências da Câmara Municipal, conforme o prazo estipulado no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Conferência dos Produtos: A equipe responsável realizará a conferência dos produtos entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas e em perfeitas condições.

Aceitação Formal: Após a conferência, será formalizada a aceitação dos produtos entregues, registrando eventuais observações ou conformidades.

Instalação dos Filtros Purificadores:

Preparação do Local: Preparação dos pontos de instalação identificados, garantindo que estejam prontos para receber os equipamentos.

Realização das Ligações Hidráulicas: O profissional contratado realizará as ligações hidráulicas necessárias, seguindo as especificações técnicas dos filtros purificadores.

Teste de Funcionamento: Após a instalação, serão realizados testes de funcionamento dos filtros purificadores para garantir que estão operando corretamente e fornecendo água potável de qualidade.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Estar em conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas.

Experiência e Qualificação: Ter comprovada experiência e qualificação técnica na comercialização e instalação de filtros purificadores de água.

Certificação dos Produtos: Oferecer produtos certificados que atendam às especificações técnicas exigidas.

Garantia e Suporte Técnico: Fornecer garantia mínima de 90 dias e suporte técnico especializado para instalação e manutenção.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega dos equipamentos:

Os equipamentos serão entregues pelo fornecedor à Câmara Municipal de Tarumã no endereço especificado no contrato.

A entrega deverá ocorrer de forma única até a data estipulada no contrato, garantindo que todas as unidades estejam disponíveis dentro do prazo estabelecido.

A Câmara Municipal será responsável por receber os equipamentos, conferir a quantidade e a qualidade dos produtos entregues e realizar os devidos registros.



6. DA GESTÃO DO CONTRATO

Designação de Responsabilidades:

Designar um responsável pela gestão do contrato, que será o ponto de contato principal entre a Câmara Municipal de Tarumã e o fornecedor contratado.

Monitoramento do Cumprimento de Prazos:

Acompanhamento do prazo estipulado para garantir que todas as etapas do contrato sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

Controle de Qualidade:

Realizar inspeções durante a entrega para verificar a qualidade dos equipamentos, assegurando que estejam de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

Gerenciamento de Pagamentos:

Estabelecer um sistema de controle de pagamentos para garantir que os pagamentos ao fornecedor sejam realizados de acordo com as condições estabelecidas no contrato, após a devida verificação da conformidade dos produtos entregues.

7. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

Recebimento dos Equipamentos:

Após a entrega dos produtos pelo fornecedor, a equipe responsável pela gestão do contrato verifica se a quantidade e a qualidade dos produtos recebidos estão de acordo com as especificações estabelecidas no contrato.

Conferência com as Especificações do Contrato:

A equipe verifica se os equipamentos atendem às especificações técnicas acordadas, incluindo o modelo, material e quantidade. Qualquer discrepância é imediatamente comunicada ao fornecedor para correção.

Emissão da Nota Fiscal:

Após a confirmação do recebimento e da conformidade dos equipamentos, o fornecedor emite a nota fiscal de venda de produto, discriminando os produtos entregues, quantidades e valores correspondentes.

Aprovação da Nota Fiscal:

A nota fiscal é submetida à aprovação pela equipe responsável pela gestão do contrato. A aprovação é realizada somente se todos os itens estiverem em conformidade com as especificações do contrato.

Pagamento:

Após a aprovação da nota fiscal, a equipe encaminha o documento para o setor financeiro da Câmara Municipal de Tarumã para efetuar o pagamento ao fornecedor dentro do prazo estabelecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Arquivamento de Documentos:

Todas as notas fiscais aprovadas e demais documentos relacionados ao contrato são devidamente arquivados para fins de prestação de contas e auditoria.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELECÃO DO FORNECEDOR

Para selecionar o contratado a Câmara deve adotar um processo seletivo transparente, objetivo e baseado em critérios pré-estabelecidos. Abaixo estão as formas e os critérios que serão adotados para essa seleção:

Modalidade de Seleção:

Para a contratação do fornecedor será adotada a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto na legislação aplicável, considerando a natureza singular do objeto e a possibilidade de contratação direta em casos específicos, como é o caso da contratação de bens e serviços comuns.

CrITÉRIOS de Seleção:

Os critérios de seleção serão baseados no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando garantir a economicidade na contratação. Nesse sentido, serão consideradas as propostas dos fornecedores que apresentarem o menor preço por unidade do objeto, desde que atendam às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência

Publicidade e Transparência:

- Todo o processo de seleção será realizado de forma transparente e pública, garantindo igualdade de condições entre os participantes e possibilitando a fiscalização pela sociedade.
- Os resultados da seleção serão divulgados de forma clara e acessível, assegurando a lisura e a legitimidade do processo.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A equipe de apoio da Câmara realizou pesquisa e análise ao PNCP, na data de 15 de maio de 2024, procurando por casos de contratações similares conforme preceitua a pesquisa de preço de mercado no artigo 23 da Lei 14133/2021, onde foram encontrados os seguintes resultados;

PESQUISA-01

Registro de preços para aquisição de dois (02) filtros purificadores de água e dois (02) filtros refil, destinados ao uso nas dependências da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Local: Januário Cicco/RN

Órgão: MUNICIPIO DE BOA SAUDE

Unidade compradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

Link de acesso <https://pncp.gov.br/app/editais/08142655000106/2024/23>

Data de referência 15/05/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 546,39

PESQUISA-02

Registro de preços para aquisição de dois (02) filtros purificadores de água e dois (02) filtros refil,

destinados ao uso nas dependências da Câmara

LOCAL: Araraquara/SP

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA

Unidade compradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Link de acesso <https://pncp.gov.br/app/editais/45276128000110/2024/502>

Data de referência 13/05/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 713,00

PESQUISA-03

Registro de preços para aquisição de dois (02) filtros purificadores de água e dois (02) filtros refil, destinados ao uso nas dependências da Câmara

Local: Pelotas/RS

Órgão: MUNICIPIO DE PELOTAS

Unidade compradora: Departamento de Compras Governamentais

Link de acesso <https://pncp.gov.br/app/editais/87455531000157/2024/30>

Data de referência 13/05/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,00

Memória de cálculo:

Somando os valores obtém-se o valor R\$ 1.708,39, dividindo pela quantidade de 03 (três) valores pesquisados, obtém - se o valor de R\$ 569,47 a unidade e multiplicando este valor por dois (dois filtros) obtém -se o valor total de R\$ 1.138,93.

Obs: Esta Estimativa foi realizada com base nos casos do PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. Portanto, este valor poderá ser um valor diferente quando aplicado a realidade da nossa Região.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para demonstrar a previsão desta aquisição de filtros de acordo com o orçamento planejado para o ano de 2024, onde houve uma abertura de crédito visando cobrir, contratações como essa e outras que irão contribuir com o andamento das atividades legislativas, esta abertura é fruto de anulação de dotações de serviços e aquisições que deixaram de ser necessários a administração pública.